



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 395/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a realização do calçamento no trecho que se inicia na Igreja Católica do distrito de Lagoa Grande até a sede do referido distrito, em Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à execução do calçamento, em pedra tosca ou intertravado, que se inicia nas proximidades da igreja católica até a sede do distrito.

Essa proposta é essencial, considerando que:

- O calçamento facilitará o tráfego de pedestres e veículos, proporcionando maior segurança e conforto na locomoção dos moradores e visitantes;
- A pavimentação desse trecho contribuirá para a valorização dos imóveis da região, tornando o distrito mais atrativo para novos investimentos e moradores.;
- Com o calçamento, haverá diminuição da poeira em períodos secos e da lama em dias chuvosos, melhorando as condições de saúde e higiene da comunidade;
- A infraestrutura adequada permitirá um acesso mais ágil a serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo, beneficiando diretamente os moradores;
- A melhoria na infraestrutura pode impulsionar o comércio local, atraindo novos negócios, aumentando as oportunidades de emprego na região.

Dessa forma, a execução do calçamento é uma medida que promoverá o desenvolvimento sustentável do distrito, garantindo melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de março de 2025.

**JOSÉ NILSON SOARES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado  Desaprovado

Arquivado

Em, 11/03/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 11/03/2025  
Servidor: JN/2025  
Matrícula: 295